

REGULAMENTO GERAL TECNOSHOW COMIGO 2026 – RIO VERDE-GO.

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

De 06 a 10 de abril de 2026, das 8h às 18h.

2. MONTAGEM E DESMONTAGEM

O período de montagem será de 09/03/2026 a 02/04/2026. O horário de montagem deverá ser das 8h às 18h. O período de desmontagem de 11/04/2026 à 20/04/2026 com horário compreendido de 8h às 18h. Fique atento para esta data 02/04/2026.

- a)** Reforçamos que o último dia para entrada de veículos (grande / médio e pequeno porte) para descarregar equipamentos e materiais é dia 02/04/2026. Após esta data só poderão entrar no CTC materiais carregados a mão.
- b)** Também se entende como desmontagem a retirada de veículos, implementos e máquinas expostos na feira, que somente poderão ser retirados a partir de 8h do dia 11/04/2026.
- c)** No dia 11/04/2026, primeiro dia de desmontagem, somente será permitido a entrada de caminhões de montadoras de estandes, após as 13h.
- d)** O horário de montagem e desmontagem é das 8 às 18h, após as 18:30h é vedada a circulação de pessoas na área da feira, sendo permitido apenas a permanência de seguranças credenciados que devem ser cadastrados diretamente no PORTAL, ver formulário “Cadastro de Segurança”.
- e)** Em caso de atraso na montagem e/ou desmontagem do estande ou em caso de montar em área sem autorização da organização (faltando documentos), as montadoras de estandes e tendeiros serão penalizadas com multa de R\$: 1.000,00 por dia de atraso e por área montada. Após o dia 20/04/2026 o horário de acesso ao parque é de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira das 8h às 16h, não havendo expediente no sábado, domingo e feriado.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

OBS – Em caso de atraso (por qualquer motivo), na chegada de equipamentos, máquinas e veículos em geral a entrada somente será permitida pela organização através de pagamento de 5% do valor da locação da área (a título de multa) a cada equipamento que entrar em atraso. No caso de máquinas pequenas o valor cobrado será de 5% de cada carro e de 10% para caminhões. Sendo que, o limite de entrada para estes casos será até dia 04/04/2026 com horário estipulado pela organização.

IMPORTANTE: Dia 04/04/2026 (Sábado) é o último dia para entrada de qualquer material ou equipamento com pagamento de multa, no dia 05/04/2026 (Domingo) não poderá entrar nenhum material ou veículo dentro do parque, nem mesmo, sobre pagamento de multa estipulada no item acima.

2.1. CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES, MONTADORAS DE ESTANDES, TENDEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇO

Todas as empresas que forem executar serviços durante a montagem e desmontagem da TECNOSHOW COMIGO, devem ser credenciadas através do PORTAL BCS de forma antecipada, sendo obrigatório esse credenciamento para passar para as próximas etapas, e ser autorizada a trabalhar na área da feira.

A empresa expositora (através do PORTAL BCS) deverá preencher obrigatoriamente o formulário “Cadastro de Montadora” autorizando a montadora e tendeiro a realizar a montagem de seus estandes. O referido formulário deverá ser preenchido no sistema para conhecimento da organização do evento até o dia 20/03/2026, sendo indispensável o preenchimento desse formulário para a liberação da montagem. Ou seja, em caso de início da montagem antes do dia 20/03/2026 esse formulário deve ser preenchido antes do início da montagem. Nos casos em que a montagem vai ser realizada pelo próprio expositor, o formulário deve ser preenchido com os dados do próprio expositor, ficando também obrigado a enviar a documentação obrigatória na área restrita ao montador.

OBS - Tendeiros e Montadoras de Estandes devem ser cadastrados pela empresa Expositora. Prestadores de serviços também devem ser cadastrados no portal em seus devidos formulários, esses podem ser cadastrados pela empresa **expositora**, pela empresa **montadora** ou **tendeiro**.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização: 
COMIGO

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

IMPORTANTE: Todas as pessoas que forem trabalhar durante a montagem e desmontagem da TECNOSHOW COMIGO, deverão ser cadastradas no PORTAL BCS pelo expositor ou pela montadora do estande. E, através do PORTAL BCS, enviar toda a documentação referente a segurança do trabalho. Somente após a conferência da documentação, a empresa será liberada para entrar na área da feira. Expositores também deverão enviar a documentação no PORTAL BCS. Não serão aceitos documentos enviados via e-mail ou entregues por vias físicas.

2.1.1. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A TECNOSHOW COMIGO disponibilizará uma equipe de técnicos de segurança e administrativos para garantir o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança no trabalho. Todas as empresas que trabalharem durante a montagem e desmontagem deverão cumprir rigorosamente todos os itens a seguir relacionados, bem como demais instruções e orientações dos técnicos de segurança que estarão presentes no evento, tanto na montagem dos estandes, durante a feira e na desmontagem dos estandes.

A. DOCUMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Montadoras de estandes, tendeiros, prestadores de serviços, expositores, contratados e subcontratados que forem prestar serviços durante a montagem e desmontagem da feira, deverão enviar através do PORTAL BCS (antes do início das montagens) a documentação de todos os trabalhadores contendo:

➤ **PRODUTORES:**

- Documento Pessoal com foto;
- Documentos que comprovem o vínculo empregatício como CTPS-Carteira de Trabalho, contrato particular, ou em caso de produtores sob o regime MEI, Certificado MEI;

➤ **PROPRIETARIOS OU SÓCIOS DA EMPRESA:**

- Documento Pessoal com foto;
- Contrato Social ou Pró-labore;

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização: 

www.tecnoshowcomigo.com.br    tecnoshowcomigo

(64) 3611-1525
(64) 3611-1650

Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

➤ **EXPOSITORES QUE NÃO IRÃO EXERCER ATIVIDADES DE RISCO:**

- Documento Pessoal com foto;

➤ **MONTADORAS DE ESTANDE, TENDEIROS, PRESTADORES DE SERVIÇOS e EXPOSITORES QUE IRÃO EXERCER ATIVIDADES DE RISCO:**

- Documento Pessoal com foto (*obrigatório para todas as funções*);
- Documentos que comprovem o vínculo empregatício como CTPS-Carteira de Trabalho, contrato particular (*obrigatório para todas as funções*);
- ASO-Atestado de Saúde Ocupacional com validade vigente (*obrigatório para todas as funções*);
- Certificados de treinamentos, com validade vigente, conforme atividade a ser realizada, seguindo exigência das normas regulamentadoras: NR- 10 (para pessoas que irão trabalhar com eletricidade); NR-11 (para pessoas que irão trabalhar com transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais); NR-35 (para pessoas que irão trabalhar em altura);
- Ficha de EPI's atualizadas constando os equipamentos de segurança que cada trabalhador irá utilizar. Sendo que, a organização do evento se reserva no direito de exigir qualquer EPI ou EPC que julgar necessário para a segurança do trabalhador (*obrigatório para todas as funções*);

➤ **SEGURANÇA ARMADA OU VIGILANTE**

- Documento Pessoal com foto;

B. DOCUMENTAÇÃO DA MONTAGEM DO ESTANDE

É de responsabilidade das montadoras e tendeiros apresentar os documentos exigidos pelo corpo de bombeiros e CREA, a fim de fiscalização. Segue a lista abaixo:

➤ **MONTAGEM DE TENDAS**

- ART ou RRT da montagem e execução da tenda;
- Projeto da tenda;

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

- PGR (Programa de Gerenciamento de Risco) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), para cada montagem de estande;

➤ **MONTAGEM DE ESTANDES**

- ART ou RRT da montagem e execução do estande;
- ART da parte elétrica;
- Projeto do Stand, juntamente com planta baixa com posição dos extintores (obrigatório para todos os estandes);
- PGR (Programa de Gerenciamento de Risco) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), para cada montagem de estande (obrigatório para todos os estandes).

➤ **CARRETA ESTANDE e CONTAINERS**

- Desenho técnico ou croqui da carreta ou container;
- Planta baixa de Implantação (Local onde será montado estande dentro da área total);
- ART ou RRT

➤ **GERADORES**

- ART ou RRT

Geradores devem estar contemplados dentro do projeto do estande, informando o local onde estará localizado.

OBS: Todos os estandes, inclusive tendas, deverão apresentar ART ou RRT assinado por um profissional registrado pelo CREA estado de goiás ou CAU – Nacional, com o devido pagamento referente ao projeto para este evento, valido por todo período de montagem, feira e desmontagem do evento. NÃO SERÃO ACEITOS PROVISÓRIAS OU RASCUNHOS DE ART ou RRT.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização: 
COMIGO

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

C. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Após o cadastramento e aprovação da documentação prevista no item A e B, todos os trabalhadores passarão pela Integração de segurança e medicina do trabalho, que consiste em instruir de forma técnica e sanar dúvidas em relação aos procedimentos de segurança e medicina do trabalho, devendo os mesmos assinar documento (relativo as instruções recebidas) que será arquivado em poder da organização do evento.

Os itens listados no item (A) são obrigatórios para participar da integração, caso algum trabalhador não possua ASO-Atestado de Saúde Ocupacional vigente, ou que não tenha enviado qualquer documento julgado como obrigatório, este deverá ser enviado imediatamente, caso contrário não será aceito para laborar seu trabalho no evento e não poderá participar da integração de segurança e medicina do trabalho.

D. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É de inteira responsabilidade das empresas montadoras de estandes, tendeiros, prestadores de serviços, expositores, contratados e subcontratados que forem prestar serviços durante a montagem e desmontagem da feira: Para todos os serviços que a lei determina conforme regulamentação aprovada pela portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, o fornecimento, orientação e controle do uso de equipamentos de proteção individual dos seus funcionários e contratados.

A equipe de técnicos da TECNOSHOW COMIGO terá livre acesso as áreas de montagens para fiscalizar o cumprimento das normas, sobretudo da utilização de EPI's, podendo inclusive paralisar a montagem até que seja sanada a irregularidade.

Não será permitido, em hipótese alguma, utilização de trajes inadequados na feira durante a montagem e desmontagem como sandálias, camiseta regata, chinelo, trabalhadores sem camisa, e qualquer outro traje que a organização julgar inadequado.

E. CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Durante a montagem e desmontagem do evento, somente serão permitidos acessos e trabalhos no parque as pessoas devidamente identificadas com crachá, constando nome da empresa e do funcionário. A confecção dos crachás será de responsabilidade da TECNOSHOW COMIGO e sua utilização são de responsabilidade das montadoras, prestadores de serviço, tendeiros, contratados e subcontratados.

Os crachás só serão entregues, após a conferência da documentação via portal (Item A e B) e integração com a equipe de segurança do trabalho (Item C).

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização: 
COMIGO

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

O Atendimento no Pavilhão de Segurança do Trabalho será feito através de retirada de senha por ordem de chegada.

Os vigilantes contratados diretamente pelos expositores também deverão estar cadastrados no PORTAL BCS para serem identificados com crachá, e estes deverão ser aprovados pela organização do evento, no que diz respeito a legalidade da função conforme legislação específica.

3. CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

Solicitamos e recomendamos que todas as normas que regem o evento sejam lidas e repassadas a todos os funcionários, prepostos, fornecedores, montadoras de estandes, tendeiros, prestadores de serviços contratados, subcontratados, a fim de evitarmos transtornos de última hora.

Todos devem cumprir obrigatoriamente todas as normas estipuladas pela TECNOSHOW COMIGO, sob pena de ser suspensa ou eliminada para as próximas edições da feira.

4. LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS

As áreas serão demarcadas pela organização da TECNOSHOW COMIGO. Nenhum expositor poderá ocupar área maior que a locada.

4.1. INTRANSFERIBILIDADE

O expositor não poderá transferir, nem sublocar ou ceder qualquer parcela ou o todo da área que lhe foi locada.

4.2. PROMOÇÃO DE TERCEIROS

É absolutamente proibida a exposição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos, equipamentos e serviços de empresas não-participantes ou estranhas, no estande do expositor.

5. RESPONSABILIDADE

O expositor e/ou montadora de estandes são os únicos responsáveis pelo seu estande no evento. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, furto, sabotagem, convulsão civil, deficiência ou interrupção de fornecimento de energia elétrica, água ou sinistros de qualquer espécie.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização: 
COMIGO

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

6. SEGURO

A ORGANIZAÇÃO recomenda, enfaticamente, aos expositores, tendeiros e montadoras de estandes que providenciem seus próprios seguros específicos de Riscos Diversos – RD e Responsabilidade Civil – RC, os quais ofereçam cobertura suficiente aos riscos envolvidos durante a montagem e desmontagem do estande e o período de realização do evento.

7. CREDENCIAIS DE IDENTIFICAÇÃO: Expositor, Segurança, Buffet, Montadora de Estande, Tendeiros e Apoio

Durante a montagem e desmontagem, as credenciais de identificação das equipes montadoras, prestadoras de serviços, tendeiros, contratados e subcontratados, serão emitidas conforme citado no item 2.1.1, item D.

No período de realização da feira, de 06 a 10 de abril de 2026, as credenciais de identificação da equipe do expositor, compreendendo entre os funcionários dos estandes, equipe de buffet e apoio ou qualquer outra pessoa que irá prestar serviços durante o período de realização da feira, serão de responsabilidade de cada expositor ou empresa contratada.

No período da feira os seguranças devem estar com a credencial de identificação (emitida pela organização) em local visível. Essas credenciais são emitidas de acordo com o credenciamento feito pelo expositor em sua área restrita.

8. EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, EQUIPAMENTOS PARA EXPOSIÇÃO:

Toda mercadoria destinada à exposição na feira Tecnoshow Comigo, inclusive animais e plantas, deverá ter sua nota fiscal emitida para o próprio expositor, destinada a acobertar o transporte da mercadoria até o local do evento. Assim sendo, o expositor emitirá uma nota fiscal em que ele mesmo será o remetente e destinatário da mercadoria, seja ele do Estado de Goiás ou de outro Estado. O Código de Operações – CFOP, que acoberta esta transação é 5914 (Remessa para exposição ou feira de amostra) para empresas do Estado de Goiás e 6914 (Remessa para exposição ou feira de amostra) para empresas de outros Estados. Base Legal: artigo 57, anexo XII do RICMS/GO.

No campo observação deverá ter a seguinte descrição:

1. **No caso de expositor do Estado de Goiás:**

“Mercadoria destinada à feira TECNOSHOW COMIGO 2026, em 06/04/2026 a 10/04/2026, com endereço na Rodovia GO 174, km 252,5 – Zona Rural, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 02.077.618/0032-81 e Inscrição Estadual: 10.339.392-7; Isento de ICMS conforme artigo 6º, Inciso I, do anexo IX do RICMS/GO”.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525
(64) 3611-1650

Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

2. No caso de expositor de Outro Estado:

"Mercadoria destinada à feira TECNOSHOW COMIGO 2026, em 06/04/2026 a 10/04/2026, com endereço na Rodovia GO 174, km 252,5 S/N – Zona Rural – CEP: 75.913-899, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 02.077.618/0032-81 e Inscrição Estadual: 10.339.392-7;"

Verificar a legislação pertinente do Estado de origem quanto à tributação ou não da remessa para exposição, e colocar a indicação dos dispositivos legais que preveem a tributação, isenção ou não incidência do imposto.

IMPORTANTE OBSERVAR:

Esta informação é aplicada para MERCADORIAS EXCLUSIVAMENTE PARA EXPOSIÇÃO.

9. INSTALAÇÃO, MONTAGENS DOS ESTANDES

O Expositor não poderá exceder os limites demarcados para instalação do seu estande (nem mesmo com tirantes, cordas ou cinta de catraca), e nenhuma identificação poderá avançar visualmente o espaço do expositor vizinho.

A montagem das tendas e do estande deve ser feita com distância mínima de 50 cm das divisas, nos quatro lados.

OBS: Evite transtornos com muros altos até a rua e balões de solo.

9.1. MONTAGENS NAS ÁREAS DESCOBERTAS

O local estará aberto aos expositores, montadoras de estandes, tendeiros, prestadores de serviços, contratados e subcontratados para entrada a fim de descarregar material para os trabalhos de montagens e instalações dos seus estandes no período de 09 de março a 02 de abril de 2026 das 8h às 18h (nos dias, 03, 04 somente materiais carregados a mão). A Organizadora do evento não se responsabilizará em nenhuma hipótese, por qualquer dano, prejuízo ou acidente que venha a ocorrer durante a montagem e desmontagem dos estandes.

ATENÇÃO: Para evitar perfurações na rede hidráulica da área a Organização pede aos tendeiros e montadores que solicitem um fiscal de montagem na Secretaria para indicar a localização ANTES DE PERFURAR O SOLO.

ANTES DA CONTRATAÇÃO DE SEU ESTANDE LER ATENTAMENTE ESSE ITEM

- Assim que iniciar o período de montagem, a manutenção do gramado não será de responsabilidade da organizadora. Ou seja, ao iniciar a montagem do estande, o expositor juntamente com sua montadora ou produtora serão responsáveis pelo corte de grama da área locada.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525
(64) 3611-1650

Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

- Os elementos de ornamentação ou não, projetados para manter a estabilidade das construções tais como: cabos, estruturas e outros, terão que ficar integralmente dentro do terreno locado.
- Quando forem construídas divisórias, estas deverão ter suas laterais externas pintadas. Usar tinta branca.
- Os deságues dos tetos deverão ser realizados dentro do próprio terreno de modo que não causem inconvenientes aos demais expositores.
- O expositor não poderá exceder os limites demarcados para a instalação do seu estande (nem mesmo com tirantes, cordas ou cinta de catraca).
- A instalação de cabos aéreos somente poderá ser feita com a devida autorização da Organização.
- Equipamentos de ar condicionado e demais equipamentos elétricos (compressores, etc) não devem ser instalados diretamente no solo, evitando assim, contato com a água em caso de chuva, devendo estar com distância mínima de 30cm do solo em superfície isolada, evitando assim risco de choques elétricos.
- Sugerimos reforçar a fixação de tendas com lateral superior a 10 metros.
- A tabela a seguir determina as alturas máximas para quaisquer elementos dos estandes com os correspondentes recuos de frente, laterais e de fundos.
- **ATENÇÃO: Verifique a existência de cabos elétricos no alinhamento dos estandes e a altura das montagens em relação a eles.**

Altura Máxima (m)	Recuo Mínimo (m)
2,5 m	0,0 m
3,0 m	0,5 m
3,5 m	1,0 m
4,0 m	1,5 m
4,5 m	2,0 m
5,0 m	2,5 m
5,5 m	3,0 m
6,0 m	3,5 m

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização: 

www.tecnoshowcomigo.com.br    tecnoshowcomigo

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

- Todos os projetos de mezanino ou 2º andar deverão obrigatoriamente ter sua estrutura construtiva apresentada em plantas, cortes e elevações, assim como o cálculo estrutural e a capacidade de ocupação prevista, além do acompanhamento de um profissional responsável pela sua execução e da emissão da ART do mesmo. Os projetos estruturais, as plantas, bem como as memórias de cálculo assinadas pelo profissional responsável, deverão ser enviadas via sistema, para liberação, até 20 de março de 2026. Lembrando que, deve ser aprovada antes de iniciar a montagem.
- Os estandes fixos ou sobre rodas (carretas) que possuírem escadas e guarda-corpo/corrimão devem atender a NT 11/2022 do CBMGO.
- Os Geradores Devem estar contemplados no projeto do estande e possuir ART ou RRT (enviar documentação pela plataforma). Devem possuir barreira de contenção para o combustível fóssil utilizado e possuir equipamento de combate a incêndio (extintor) próximo ao local. A área que for definida para colocação do mesmo deve ser demarcada com barreira física de segurança de pelo menos 1,5 metros em todos os lados
- **TODOS OS ESTANDES, PLANTAS E ART'S (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) OU RRT'S EMITIDAS PELAS MONTADORAS DEVEM SER ENVIADAS ATRAVÉS DO PORTAL BCS PARA A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E CREA, ATÉ DIA 20/03/2026. NÃO SERÃO ACEITAS DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS. POIS, TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS NO PORTAL.**
- **AS ART'S OU RRT'S E PROJETOS DEVEM SER ENVIADAS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM DO ESTANDE, ATRAVÉS DO PORTAL BCS, PARA APROVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA TECNOSHOW.**

A ORGANIZAÇÃO SALIENTA QUE A ART DEVE SER RECOLHIDA JUNTO AO CREA DE GOIÁS, DE ACORDO COM A DECISÃO NORMATIVA DO CONFEA NR. 064 DE 30 DE ABRIL DE 1999.

SERÃO PASSÍVEIS DE INTERDIÇÃO OS ESTANDES QUE NÃO CUMPIREM O ACIMA DESCrito.

- Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, sendo vedada a utilização de terra solta, areia ou pedras para instalação de jardins, sem a devida autorização da organização.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

9.2. EXTINTORES DE INCÊNDIO

Todo expositor, montadora ou prestador de serviço, será obrigado a manter em seu estande, desde o início da montagem, durante todo o funcionamento e até o final da desmontagem, no mínimo 2 (duas) unidades extintoras, sendo uma adequada a materiais comuns (tais como madeiras, papeis, tecidos, etc) e outra destinada a riscos em equipamentos elétricos energizados.

Os sistemas preventivos de combate a incêndio móveis (extintores) devem cumprir a NT 21/2022 do CBMGO, sendo a empresa devidamente credenciada no CBMGO para a venda ou locação, e sua consulta realizada pelo link <https://www.bombeiros.go.gov.br/empresas-credenciada>

Entende-se por unidade extintora, os extintores com as seguintes capacidades:

Pó químico seco: 4kg

Co2 ou ABC: 6kg

Água pressurizada: 10 litros

Tais extintores deverão permanecer em locais visíveis e sinalizados, não podendo ser obstruídos de qualquer forma. Haverá vistoria do Corpo de Bombeiros que se reserva no direito de exigir maior número de extintores, exigir recargas e determinar locais para sua fixação, ficando o expositor e montadora como responsável pelo não cumprimento dessas obrigações e por todos os prejuízos a que der causa. Os estandes que possuírem áreas internas fechadas destinadas ao público deverão prever saídas de emergência devidamente sinalizadas.

9.3. BALÕES E DRONES

É proibida a distribuição ou a soltura de balões com gás. Balões grandes são permitidos apenas quando amarrados com 3 cordas (BLIMPS) dentro da área locada, com distância mínima horizontal da rede elétrica, igual à altura superior do balcão. Em nenhuma hipótese são permitidos balões presos por apenas uma corda (ZEPELIM).

Balões tripulados são proibidos de sobrevoar o recinto da feira devido ao risco de queda, incêndio e colisão com helicóptero nos dias de realização. Sendo constatada a infração, as empresas identificadas serão notificadas imediatamente pela Organização da feira.

Para o uso de drones durante o período da feira, será necessário o registro de acordo com as regras da Agencia Nacional de Aviação Civil – **ANAC**, Agencia Nacional de Telecomunicações – **ANATEL** e Departamento de Controle do Espaço Aéreo - **DECEA**.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525
(64) 3611-1650

Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

9.4. MONTAGEM NAS ÁREAS COBERTAS

O local estará aberto aos expositores, montadoras de estandes, prestadores de serviços, contratados e subcontratos para descarregar material a fim dos trabalhos de montagem e instalação dos seus estandes no período de 09 de março a 02 de abril de 2026 (nos dias 03 e 04 somente materiais carregados a mão). O horário permitido para a montagem é das 8h às 18h. A Organizadora do evento não se responsabilizará em nenhuma hipótese, por qualquer dano, prejuízo ou acidente que venha a ocorrer durante a montagem dos estandes.

São proibidas quaisquer construções (pisos, paredes, etc.) em alvenaria ou similar, tanto nas áreas internas como nas externas.

A altura máxima de montagem de estande dentro dos pavilhões deve ser de 4 metros.

- **ATENÇÃO: Os pisos não poderão ser demarcados, pintados, furados ou escavados pelo expositor sem autorização da Organização.**

10. SEGURANÇA

A ORGANIZAÇÃO disponibilizará um serviço de segurança oficial do evento, 24 horas por dia, durante todo o período de montagem, realização e desmontagem. Não é de responsabilidade da segurança oficial, zelar pelos produtos expostos em cada estande. Cada estande deverá, a seu critério, contratar segurança, que poderá ser um funcionário de sua empresa ou de empresas especializadas.

Os seguranças deverão ser cadastrados no portal e possuir credencial emitida pela organização. Segurança armada e vigilantes devem ser cadastrados em *cumprimento integral das normas que regulamentam a segurança privada no Brasil, especialmente a Lei Federal nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras) e a Portaria nº 18.045/2023-DG/PF, da Polícia Federal.*

11. ACESSO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Durante o período de montagem, somente será permitido o acesso de veículos com autorização e acompanhamento da organização, e apenas em ruas pavimentadas, sendo **expressamente proibida a circulação de veículos nos corredores e áreas de grama.**

No caso de veículos e/ou caminhões usados para carga e descarga será permitido a entrada de 1 por vez, afim de evitar congestionamentos, os mesmos deverão ficar o mínimo de tempo necessário no interior do parque para fazer a descarga e imediatamente voltar ao estacionamento, conforme orientação da equipe de montagem.

06 a 10 de ABRIL
2026

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

A coordenação de infraestrutura e montagem pode estipular horário para descarga de caminhões e veículos. Caso esse horário não seja respeitado, a empresa responsável pela descarga deverá pagar multa com valor estipulado pela organização.

12. REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS/ PRODUTOS

A reposição de mercadorias, bem como, alimentos e bebidas durante o evento, deverão ser feitas no horário das 7h às 8h e das 18h às 19h.

13. ENERGIA ELÉTRICA

SOMENTE A EMPRESA CONTRATADA PELA ORGANIZADORA TERÁ ACESSO À REDE ELÉTRICA DO EVENTO

O EXPOSITOR terá direito à utilização gratuita de energia conforme tabela abaixo:

ESTANDES DESCOBERTOS	KVA
até 165 m ²	3,5
De 166 a 335 m ²	6
De 336 a 600 m ²	10
De 601 a 900 m ²	12
De 901 até 1200 m ²	14,4
De 1201 até 1500 m ²	16,5
Acima de 1500 m ²	18

Todo expositor fica OBRIGADO a preencher através do portal à Organização o consumo de energia elétrica previsto até o dia 20/03/2026, mesmo que esse consumo não exceda a quantidade de KVA gratuito. O formulário estará disponível para preenchimento no portal e o acesso é através do link/login/senha enviados pela secretaria do evento via e-mail. Não será liberado iniciar a montagem do estande sem o preenchimento desse formulário.

Caso o consumo ultrapasse aquele fornecido gratuitamente pela Organização, deverá a COMIGO emitir um boleto para pagamento do excedente e o EXPOSITOR deverá pagá-lo com prazo de 30 dias da emissão da futura à **razão de R\$ 120,00 por KVA excedente (este valor poderá ser alterado conforme reajuste da empresa de distribuição de energia elétrica até a data do evento).**

IMPORTANTE: O correto preenchimento do Formulário de Utilização de Energia Elétrica tem a finalidade do cálculo do consumo de energia em cada setor ou segmento do evento, para assim podermos disponibilizar transformadores com capacidade para atendê-los, evitando sobrecargas e consequentemente a falta de energia.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

OBSERVAÇÃO: É obrigatório o preenchimento do formulário de energia elétrica, mesmo que não tenha excedente a ser pago, o expositor que não informar ou exceder o consumo informado ARCARÁ com todas as despesas e inconvenientes decorrentes de qualquer problema ocasionado pela falta dessa informação. A TECNOSHOW COMIGO se reserva no direito de não fornecer energia para os expositores que não enviarem o formulário devidamente preenchido até a data prevista.

A ligação de equipamentos eletrônicos (computadores, som, impressora, etc.) deverão ser feitas em circuitos individual.

Caberá a MONTADORA juntamente com o EXPOSITOR prover a entrada de sua rede, com cabo PP flexível em tamanho suficiente sem emendas, até o ponto indicado pela Organizadora, além dos disjuntores adequados no estande. Somente a conexão entre o ponto de fornecimento de energia instalado pela Organizadora e a rede de distribuição do EXPOSITOR será realizada pela Organizadora, que, nessa ocasião, verificará a carga elétrica instalada e o balanceamento entre fases, dessa forma o expositor deverá informar qual circuito terá em sua demanda, se será Monofásico, Bifásico ou Trifásico.

A energia do estande só será liberada com cabos PP flexíveis, e não será liberada enquanto persistirem desbalanceamentos de fase, o diâmetro do cabo deve seguir norma regulamentadora NBR5410, levando em consideração a distância do painel de distribuição até o ponto de coleta, demanda de energia em desacordo com o Formulário de Energia Elétrica ou pagamento excedente, quando for o caso.

A tensão disponível é 220V monofásica e 380V trifásica

Quaisquer cabos (fios) expostos deverão ser cobertos com proteção para segurança do público. A Organizadora recomenda que cada estande possua um estabilizador de voltagem, a fim de evitar possíveis danos causados pela oscilação de energia, e que seja utilizada em seus equipamentos, chave automática de proteção, pois na falta de uma fase, a mesma se desligará automaticamente.

Qualquer excesso de consumo que for comprovado durante a realização do evento, será cobrado pela organização, à razão da taxa especificada, com um acréscimo de 25% a título de multa.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

Alertamos quanto aos cuidados necessários com as instalações elétricas, devendo ser feita dentro das normas e com toda segurança possível, evitando fios pendurados ou mal fixados, utilizando sempre o cabo PP Flexível. A responsabilidade por danos elétricos é da montadora, porém a TECNOSHOW COMIGO se reserva ao direito de fiscalizar com pessoas habilitadas todos os serviços executados, e de não aceitar instalações inadequadas.

Cabe à montadora e/ou expositor fornecer o fio com isolação de 1 KV, de toda instalação elétrica desde o ponto (padrão) no canto do lote (poste) até o stand. Porém, a TECNOSHOW COMIGO fará o enterro dos fios na grama, sendo que estes não serão aceitos com emendas.

É obrigatório o aterramento de todos os cabos elétricos expostos e estruturas metálicas construídas ou montadas para segurança geral do evento.

14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Em determinados pontos, haverá disponibilidade de torneiras para uso do expositor, evidentemente que tal disponibilidade não se aplica a cada expositor individualmente.

É expressamente proibida a descarga de esgotos de qualquer natureza (água servidas) no terreno do estande ou ruas laterais, bem como a abertura de fossas.

15. SERVIÇO DE INTERNET

Este serviço somente poderá ser contratado através da organizadora do evento que terceiriza uma empresa responsável pelo mesmo.

É expressamente proibido que expositores levem internet própria. Pois, tal atitude atrapalha a internet dos outros estandes que contrataram da organização. Temos internet confiável com assistência de qualidade.

16. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA

A limpeza das áreas locadas deverá ser feita pelo expositor, montadora, tendeiros, prestadores de serviços, contratados e subcontratos, devendo o material existente ser acondicionado em recipientes para o devido recolhimento final pela ORGANIZAÇÃO.

Os tendeiros, montadoras e expositores deverão ser responsáveis em não danificar o gramado e entregar a área na mais perfeita condição visual e de limpeza. Lembrando que durante o evento todo o lixo deverá ser colocado nas lixeiras disponibilizadas pela TECNOSHOW COMIGO.

Solicita-se o máximo de zelo com a grama e o ajardinamento, bem como com o aspecto geral na área do expositor e demais áreas, antes, durante e após o evento. É expressamente proibido a colocação de lona, tábuas, etc, em cima da grama, com exceção do local onde será construído o piso do stand.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização: 
COMIGO

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899



Todo material das montadoras de estande, tendeiros e expositores, incluindo estacas fixadas no gramado, estruturas montadas e/ ou equipamentos, devem ser retirados do parque impreterivelmente até a 20/04/2026, após esta data fica sujeito a multa de R\$ 1.000,00 por área e dia de atraso.

17. CARGA E DESCARGA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Durante o período de montagem, haverá estacionamento interno para máquinas e caminhões com entrada controlada, evitando com isso, tumultos ou engarrafamentos próximos ao embarcador/desembarcador de máquinas.

18. MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Obrigatoriamente máquinas e implementos agrícolas deverão ser montados em local próximo do desembarcador, sendo posteriormente encaminhado à área de exposição através de tratores.

IMPORTANTE: A locomoção das máquinas e implementos para a área de exposição, será de responsabilidade de cada EXPOSITOR, sendo orientado pela organização da Tecnoshow Comigo.

19. ENTREGA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS

A Organização não se responsabiliza pelo recebimento e acondicionamento de mercadorias de qualquer tipo e para qualquer expositor. Não se deve esquecer de colocar o número do estande onde a mercadoria deverá ser entregue e um telefone de contato para qualquer problema, principalmente se o transporte não for efetuado por veículos próprios.

Deverão ser observados os procedimentos para emissão das notas fiscais relativas à remessa e retorno de produtos e/ou equipamentos a serem expostos na TECNOSHOW COMIGO. As notas fiscais não poderão ser emitidas em nome da organizadora (Parágrafo 8).

Os veículos e máquinas vendidos na feira não poderão ser retirados durante o evento.

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

20 OBRIGAÇÕES JUNTO A PREFEITURA DE RIO VERDE

20.1 ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

É de responsabilidade do expositor do segmento de alimentação, manter em local visível o ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do estande, que deverá ser requerido junto aos órgãos próprios do Município de Rio Verde

20.2 ORIENTAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DO ISSQN

Sobre serviços de montagem de estandes, vigilância e outros serviços que possuem cessão de mão de obra, há incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que deve ser retido para o município de Rio Verde (GO).

Para maiores informações ou esclarecimentos, entrar em contato diretamente com a SEFAZ municipal de Rio Verde (GO), através do telefone (64) 3624-2400, pelo e-mail sefaz@rioverde.go.gov.br ou no endereço Avenida Presidente Vargas, Quadra 43, nº 3125 - Vila Maria, Rio Verde-GO, CEP: 75905-310.

21. DANOS NA FEIRA

Será de responsabilidade das empresas, montadoras de estandes, expositoras, prestadoras de serviços, contratadas e subcontratadas, o resarcimento de forma integral, caso haja algum dano material que tenha sido ocorrido pela sua equipe de trabalho.

Para tanto, o valor a ser pago dependerá do prejuízo causado à TECNOSHOW COMIGO, o qual o dano será avaliado pela equipe de coordenação de infraestrutura, montagem e desmontagem.

22. MUNCKS, GUINCHOS E GUINDATES

A TECNOSHOW COMIGO disponibilizará contatos das empresas de Munks, guinchos e guindastes, devidamente autorizadas/credenciadas a executarem serviços dentro da feira, sendo a referida despesa por conta da montadora ou expositor.

Para qualquer prestação de serviço com muncks ou guinchos, a empresa prestadora deverá apresentar à organização cópia dos seguintes documentos:

- CNH do Motorista;
- Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certificado do curso de guindastes NR 11 (Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais), NR 12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos);
- Laudo de estabilidade de estruturas, içamentos com ART (Todos os guinchos/ munck em atividade no local).

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização: 
COMIGO

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

23. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As ruas e corredores de acesso ao evento são de uso comum, não sendo neles permitido a colocação de faixa ou motivos decorativos, nem permanecer com veículos estacionados durante a montagem e desmontagem da feira.

Caso a empresa montadora, tendeiro, prestador de serviço, expositor, contratado e subcontrato insista em permanecer com veículo (carros, caminhões e outros) impedindo o bom funcionamento do trânsito nas ruas da feira, poderá receber notificação de multa pelo excesso, valor estipulado pela equipe de coordenação de montagem e desmontagem do evento.

É expressamente proibido o consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas durante as montagens e desmontagens do stand, bem como durante o evento.

24. MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO

No período de realização do evento, toda empresa montadora deverá deixar uma ou mais pessoas para vistoriar eventuais problemas, com endereço e telefone dos mesmos, para a equipe responsável pela organização do evento. Essas manutenções devem acontecer com autorização da organização com horário estipulado pela mesma.

IMPORTANTE:

- É expressamente proibido tomar banho nos banheiros do CTC;
- É expressamente proibido jogar restos de comida na área da feira – usar locais apropriados;
- É proibida a venda, consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas no CTC, antes, durante e após a TECNOSHOW COMIGO;
- É expressamente proibido pernoitar na área do CTC. Exceto os seguranças credenciados e identificados;
- É proibido som externo (caixas de som viradas para as ruas da feira ou para os vizinhos de área) e em caso de sorteios de brindes, somente dentro do estande do expositor;
- É expressamente proibido que expositores tenham internet própria, somente será permitida a utilização da internet adquirida através da organizadora do evento que terceiriza uma empresa responsável pelo serviço;
- Retirada de máquinas, veículos, equipamentos só é permitida entre os dias 11/04/2026 a 20/04/2026 (horário de desmontagem – 8h às 18h);

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899

- Retirada de animais somente nos dias 11/04/2026 e 12/04/2026 (ver também no manual da pecuária), sendo que, após esta data, a permanência desses dentro da feira acarretará em multa para o expositor;
- Por questões de segurança é expressamente proibido a entrada de crianças e visitantes durante a montagem e desmontagem do evento, apenas serão autorizadas a entrada de pessoas credenciadas como montadoras de estande, tendeiros, expositores, prestadores de serviços, contratados e subcontratados, devidamente identificados com crachás da empresa a qual pertence;
- É expressamente proibida a circulação de veículos de grande porte (Carreta e Bitrem) dentro da área de exposição, pois as ruas não foram projetadas para o trânsito destes tipos de veículos;
- Por questões de segurança é expressamente proibido a utilização de trajes inadequados na feira durante a montagem e desmontagem como sandálias, camiseta regata, chinelos, trabalhadores sem camisa;
- Todas as empresas que forem prestar serviços durante a montagem e desmontagem da feira (prestador de serviço e montadora de estande) deverá enviar através do POTAL BCS documentação de segurança do trabalho;
- Durante a montagem e desmontagem, após as 18h é expressamente proibido que caminhões estejam nas áreas de montagem, caso não sejam retirados, após este horário será cobrado multa;
- Caminhões de montadoras de estandes só poderão entrar na área da feira no primeiro dia de desmontagem após as 13h;
- A ART ou RRT deve ser emitida junto ao CREA-GO, não será aceito ART emitida junto ao CREA de outro estado.

CONTATOS TECNOSHOW COMIGO:

- . Secretaria Geral: (64) 3611-1684
- . Segurança do Trabalho: (64) 9.9938-2169
- . Imprensa (64) 3611-1522
- . Mariluce Siqueira: (64) 3611-1650 / 99641-2428 (Comercial)
- . Siomara Martins: (64) 3611-1555 (Palestras)

06 a 10 de ABRIL
2 0 2 6

Realização:  **COMIGO**

www.tecnoshowcomigo.com.br    **tecnoshowcomigo**

(64) 3611-1525 | Centro Tecnológico Comigo - Rodovia GO
(64) 3611-1650 | 174, KM 252,5 Zona Rural CEP: 75913-899